

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Portaria:

002/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98709-0553

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, na sede do município, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Após análise minuciosa realizada pelo Setor de Patrimônio, conforme declaração anexa, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades operacionais da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

2.2. Diante dessa constatação, e considerando a necessidade premente de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados por esta unidade, optou-se pela adoção do processo de locação de imóvel da iniciativa privada, medida que se apresenta como solução eficaz e viável para atender à demanda atual da administração pública.

2.3. A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF exerce papel estratégico na gestão, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos essenciais à rede pública de saúde. Por essa razão, torna-se imprescindível sua instalação em espaço físico adequado, que atenda aos requisitos técnicos, sanitários e de segurança vigentes, conforme normativas da Anvisa e demais órgãos reguladores.

2.4. A locação em questão tem como objetivo viabilizar a instalação e o pleno funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, garantindo as condições necessárias para o adequado armazenamento e logística de distribuição de medicamentos, produtos correlatos e insumos destinados às unidades de saúde do município. Essa medida visa assegurar maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

2.5. Assim justifica-se, a solicitação supramencionada neste DFD, no tocante a locação de um imóvel para a instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, na sede do município de Viseu/PA.

2.6. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando a urgência da contratação, optou-se por iniciar o procedimento antecipadamente. Diante disso, essa contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. Dimensionamento do imóvel a ser contratado:

3.1. O imóvel deverá estar localizado na Sede do Município de Viseu - Estado do Pará, CEP: 68620-000.

3.2. A decisão de alugar um prédio para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, foi baseada em uma análise detalhada do número de cômodos necessários para esta necessidade. Diante disso, a tabela abaixo fornece uma justificativa detalhada para o número de cômodos necessários:

Estrutura do Imóvel Correspondente ao CAF		
Item	Quantidade	Especificação
1	01 Sala	Justifica pela necessidade de dispor de um espaço físico próprio e adequado para centralizar o recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos, garantindo melhor controle, organização e segurança no abastecimento da rede municipal de saúde.
2	01 Banheiro	Destina-se ao uso dos funcionários, visando garantir condições mínimas de higiene, conforto e bem-estar no ambiente de trabalho
3	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.

3.3. Diante da necessidade, conforme detalhado na tabela anterior, elaboramos a tabela final do imóvel que pretendemos alugar.

Item	Descrição do Item	Und.	Quantidade
01	Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, na sede do município, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Viseu/PA, contendo os cômodos conforme citados abaixo: • 01 – Sala • 01 – Banheiro	Mês	12

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Thaian Assis Rodrigues

Cargo/Função:

Chefe de Setor

Portaria:

071/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98433-8474

Viseu/PA, 03 de julho de 2025.



ELDO DE JESUS G. MONTALVÃO

Diretor Administrativo

Port. nº 002/2025